

EDITAL Nº 21/2018 - PPGEA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) À BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO – PNPd PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA - MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – PPGEA, Mestrado, designado pela Portaria Nº 1740/2017–GRE, de 10 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Portaria CAPES nº 86/2013, de 03 de julho de 2013, que institui o Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd;

Considerando a Resolução Nº 295/2017-CEPE, de 30 de novembro de 2017, que aprova o Regulamento de Pós-doutorado na Unioeste;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa, realizada em 05 de setembro de 2018, Ata Nº02/2018-PPGEA;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição no período de 14 setembro a 18 de outubro de 2018, para seleção de candidato a 01 (uma) bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPd, para desenvolver atividades no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura - Mestrado da Unioeste/Campus de Cascavel.

1. Requisitos dos candidatos e Perfil

I – possuir o título de doutor em Programas relacionados às Ciências Agrárias e Engenharias, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, e outras atividades profissionais e acadêmicas relevantes;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos/colaboradores poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação. O candidato deve pertencer ao quadro de docentes da Unioeste/Campus e Cascavel, carga horária máxima de RT-12.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

1.2 Do bolsista exige-se:

I- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II- dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto, cumprindo 40 horas semanais na instituição;

III – Não ter vínculo empregatício ou estatutário;

IV - Manter o currículo atualizado e disponível na Plataforma *Lattes*;

V - estar apto a iniciar as atividades do projeto após aprovação pela Capes;

VI – restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

1.3 Perfil

O candidato deverá se adequar a uma das linhas de Pesquisa do Programa:

- 1) Fontes renováveis e racionalização de energia na agroindústria e agricultura;
- 2) Biomassa e culturas energéticas;
- 3) Biocombustíveis.

2. A Bolsa PNPd/CAPES

A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$4.100,00 mensais diretamente ao bolsista e um aporte anual de recursos de custeio para subsidiar as atividades do bolsista, como participação em eventos, congressos, etc. A bolsa tem duração de até 12 meses.

3. Critérios para seleção:

- Avaliação do Currículo *Lattes*: peso 70%

- Programa de atividades e cronograma: peso 30%

A seleção será realizada por um comitê formado pelo Coordenador e dois docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura - Mestrado.

4. Inscrições:

A inscrição será feita exclusivamente via internet. O candidato deverá preencher/enviar o requerimento de inscrição, no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> e anexar ao sistema **um único arquivo** com cópia dos seguintes documentos em pdf.:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (anexo I);

b) cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado, obtido em curso recomendado pela Capes ou em Programa de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras;

c) Currículo *Lattes* completo e atualizado no modelo da Plataforma *Lattes* do CNPq;

d) Cópia da cédula de identidade;

- e) Cópia do CPF, quando estrangeiro, Folha de identificação do passaporte;
- f) Programa de atividades e cronograma: Introdução, Objetivo, Metas, Metodologia, Cronograma de cumprimento das metas e Resultados esperados. A proposta deve ter no máximo cinco (5) páginas (fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margens com 2,5cm);
- g) As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.

Observações:

- 1) No caso de candidatos com diploma de doutor expedido por instituições estrangeiras será exigido que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido.
- 2) O candidato selecionado deverá entregar cópias autenticadas dos documentos exigidos no item 4 após a divulgação dos resultados, até o dia 05 de novembro de 2018.

5. Resultado final

O resultado final do processo de seleção publicado em Edital e disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura: <http://www.unioeste.br/pos/energiaagricultura>.

6. Início das atividades

Imediatamente após o cadastramento. O candidato aprovado desenvolverá seu trabalho sob supervisão do Professor responsável e o plano de trabalho do aprovado poderá sofrer alterações/adequações, considerando tempo disponível para seu desenvolvimento, condições de infraestrutura, etc;

6. Disposições finais

Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, no regulamento do PPGEA e de Pós-doutorado na Unioeste e as normas e condições estabelecidas no Portaria CAPES 086, de 13 de julho de 2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8. Informações complementares

Coordenação do Mestrado em Eng. de Energia na Agricultura, Sala 67, 3º piso do Bloco de Salas de aula, Unioeste/Campus de Cascavel. Rua Universitária, 2069 – Cascavel/PR, CEP: 85819-110. Telefone: (45) 3220-3151, e-mail: cascavel.mestradoenergia@unioeste.br, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00, ou pelo site do Mestrado: <http://www.unioeste.br/pos/energiaagricultura>.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 10 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Energia na Agricultura –Mestrado



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo I – Formulário de Inscrição do Processo de Seleção (PNPD/CAPES)

EDITAL Nº 21/2018 – PPGA

Nome: _____

Filiação: Pai: _____ Mãe: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ CPF: _____

RG: _____ Data de Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

Telefones: _____

Endereço Eletrônico: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____

Curso de Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____

Área da Pos-Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____

Foi bolsista?: () sim () não

Agência: _____ Período: _____

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____

Telefone Comercial: _____

Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.): _____

Venho requerer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos à bolsa de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013.

....., de de 2018.

Nome completo e assinatura